



## GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada Indicação a Governadora Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, a retirada da mureta existente na quadra do Escola Professora Rosilda Maciel Vieira, localizada na Avenida Gustavo Bezerra S/N, tendo em vista que tal estrutura vem ocasionando acidentes e colocando em risco a integridade física dos alunos daquela instituição de ensino.

### JUSTIFICATIVA

A quadra escolar é um espaço destinado à convivência, ao aprendizado e ao desenvolvimento físico, motor e social dos estudantes. No entanto, a permanência desta mureta cria um ambiente de insegurança, visto que já foram registrados episódios de quedas e machucados, causando apreensão entre os próprios alunos, seus responsáveis e a equipe escolar.

É dever do poder público zelar pela segurança e bem-estar dos estudantes, garantindo que os espaços educacionais ofereçam condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e esportivas. A situação atual desperta preocupação e exige uma ação imediata, a fim de evitar novos acidentes e assegurar um ambiente mais seguro, acolhedor e funcional.

Ante o exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a retirada da referida mureta, medida que certamente contribuirá para a proteção dos estudantes e para a melhoria da infraestrutura escolar.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2025.

**VEREADOR JÚNIOR LETAL**

— Autor —

# **Indicação de retirada de Mureta na Escola Rosilda Maciel Vieira**



Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2025.

**VEREADOR JÚNIOR LETAL**  
— Autor —